



PORTARIA Nº 2.634/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a OSC FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE KARATÊ, conforme processo Nº 24310/2023, Termo de Fomento nº 004/2023, composta dos seguintes membros:

- * **CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI (Gestora)**
- * **PATRÍCIA PINTO COELHO**
- * **MARCOS FERREIRA COELHO**
- * **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo